

**TERMO ADITIVO Nº 06/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 116/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº:	6110.2021/0002514-9
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA:	RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO / DES RATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
OBJETO DO ADITAMENTO:	1. Supressão das áreas do SND nas Unidades Hospitalares a partir de 30/09/2024. 2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 116/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 30/09/2024.
VALOR SUPRESSÃO:	R\$ 2.635,03 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos)
VALOR SEMESTRAL:	R\$ 65.118,12 (sessenta e cinco mil cento e dezoito reais e doze centavos)
VALOR GLOBAL:	R\$ 130.236,24 (cento e trinta mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
NOTA DE EMPENHO:	122921/2024 R\$ 65.118,12 (sessenta e cinco mil cento e dezoito reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.161.710/0001-85, com sede na Rua Antonio Vasques, 434 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-080 – Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO CURVELO DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 06/2024/SMS-1/Contratos**, em consonância com o Despacho

Autorizatório proferido em SEI nº 110559731, publicado no DOC de 24/09/2024, pág. 227, com fundamento no artigo 57, II e 65, I e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a **SUPRESSÃO** das áreas do SND nas Unidades Hospitalares a partir de 30/09/2024, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ÁREA SND (m ²)
HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA	329,40
HM MATER. PROF. MÁRIO DEGNI	165,10
HM ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA	551,95
HM DR. CÁRMINO CARICCHIO	566,40
HM PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA	512,90
HM PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO	759,00
TOTAL	2.884,75

1.2. O valor da supressão é de R\$ 2.635,03 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) correspondente a redução de **-9,02%**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 116/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 30/09/2024, pelo valor total global de R\$ 130.236,24 (cento e trinta mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 122921/2024 no valor de R\$ 65.118,12 (sessenta e cinco mil cento e dezoito reais e doze centavos), para cobertura do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 116/2021/SMS-1/Contratos, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MARCELO CURVELO DA SILVA
RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_ADITIVO_06_24_AO_TC_116_2021_RP_DESENTUP



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=97ba78653805ca74e85fac78e0fb5f65fc35cdbd110485f448c4528b9351385e2cde5c85bcebd3ba8a09416d2157a107084437e9229058c36c495d13763d83008fce2b791503

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcelo Teixeira Gregorio**
mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

MARCELO CURVELO DA SILVA

marcelo@desentupidorarp.com.br

IP: 152.243.140.56

Assinou como signatario em:

26/09/2024 14:39:08

MARCELO CURVELO DA SILVA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 08:32:31

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 08:35:06

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

27/09/2024 12:08:17

Marcelo T Gregório

Assinatura